



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI Nº 047/2003.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
ASSOCIAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE CABO FRIO –
AMA CABO FRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerado, para todos os fins legais, de Utilidade Pública Municipal, a Associação de Meio de Ambiente de Cabo Frio AMA – Cabo Frio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de Maio de 2003.

PAULO CESAR DA GUIA ALMEIDA
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA

A Associação de Meio Ambiente de Cabo Frio, é uma organização de direito privado e sem fins lucrativo criada em 1996, com a missão de proteger o Patrimônio Natural, Paisagístico, Pré-histórico e Cultural do Município de Cabo Frio com ênfase na Educação Ambiental.